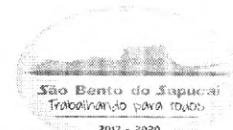


**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1.937 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

09 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 SETOR DE MEIO AMBINETE

44.90.52.00.00.00 – 02.100 Equipamentos e Material Permanente R\$ 230.000,00

TOTAL GERAL R\$ 230.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:

- Recursos de Repasse Convênio

Contrato nº 036/2017 Governo Estado São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – FECOP (Aquisição de Caminhão Coletor e Compactador de Lixo) R\$ 230.000,00

TOTAL GERAL R\$ 230.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 08 de Março de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos